

GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL



SECRETARIA DA AGRICULTURA
E PECUÁRIA

CAMARA SETORIAL DAS OLIVEIRAS

PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA OLIVICULTURA

“PRÓ-OLIVA”

Diretrizes Gerais

Porto Alegre, julho 2015.

GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL



SECRETARIA DA AGRICULTURA
E PECUÁRIA

CAMARA SETORIAL DAS OLIVEIRAS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E COOPERATIVISMO

ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL - EMATER/RS

PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA OLIVICULTURA
PRÓ-OLIVA/RS

José Ivo Sartori

Governador do Estado

Ernani Polo

Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

Tarcísio José Minetto

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Cooperativismo

Clair Tomé Khun

Presidente da EMATER/RS

Rodrigo Ramos Rizzo

Coordenador Geral das Câmaras Setoriais - SEAP

Paulo Lipp João

Coordenador da Câmara Setorial das Oliveiras – SEAP

CAMARA SETORIAL DAS OLIVEIRAS

1. POTENCIALIDADES/JUSTIFICATIVAS

- 1.1 - O Rio Grande do Sul possui condições de clima e solos, possivelmente as melhores do país, para a produção de oliveiras.
- 1.2 - Segundo o Zoneamento Edafoclimático, da Embrapa Clima Temperado, existe um potencial de cerca 1.000.000 de hectares para o cultivo de oliveiras no RS.
- 1.3 - O Brasil é grande importador de azeite e azeitonas, com significativa evasão de divisas.
- 1.4 - A olivicultura é uma alternativa viável para diversificação das matrizes produtivas em algumas regiões do Estado, contribuindo para aumento de renda dos agricultores e a geração de empregos.
- 1.5 - A olivicultura pode desenvolver indústrias de conservas e azeites com geração de receitas a iniciativa privada e tributos ao Estado e municípios.
- 1.6 – Trata-se de uma cultura de baixo impacto ambiental, sustentável, com boa retenção de C e baixa emissão de CO₂.

2. OBJETIVOS

2.1 - OBJETIVOS GERAIS

- 2.1.1 - Coordenar e impulsionar o desenvolvimento de uma olivicultura moderna, sustentável, competitiva.
- 2.1.2 - Através do desenvolvimento de agroindústrias gaúchas, contribuir para geração de renda dos agricultores, criação de emprego, diminuição das importações de azeite e conservas.
- 2.1.3 – Consolidar a Olivicultura no Estado do Rio Grande do Sul.

2.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 2.2.1 - Aumentar a produção de azeitonas e azeite no RS com a implantação de novos olivais.
- 2.2.2 - Incentivar e auxiliar a captação de recursos para ações de pesquisa e assistência técnica visando a disponibilização de tecnologias para aumento da produtividade e rentabilidade dos pomares.

CAMARA SETORIAL DAS OLIVEIRAS

2.2.3 - Apoiar e fiscalizar a produção de mudas de boa qualidade (sanidade e genética) e a introdução de novas variedades.

2.2.4 - Estimular a produção de azeitonas em conservas bem como a viabilização das indústrias de azeite.

2.2.5 - Incentivar a organização, a promoção dos produtos e o aumento de renda dos viveiristas, olivicultores e indústrias de conservas e azeite gaúchos.

2.2.6 - Promover eventos técnicos e intercâmbios para introdução de novas tecnologias.

2.2.7 - Subsidiar instituições públicas e privadas com informações sobre o cultivo de oliveiras e os benefícios do consumo de azeite e azeitonas.

2.2.8 - Incentivar a introdução da olivicultura no ensino.

2.2.9 - Congregar os integrantes da cadeia produtiva das oliveiras.

3. ESTRATÉGIA GERAL DE AÇÃO

Promover a parceria entre Governo do Estado, através da Secretaria da Agricultura e Pecuária, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Prefeituras Municipais, Emater/RS, Embrapa, Fepagro, com universidades, com produtores rurais, viveiristas, industriais e demais instituições públicas e privadas envolvidas com o setor.

Assegurar linhas de crédito para olivicultura, visando a expansão da área e das fábricas de azeite.

4. PÚBLICO ALVO

Produtores rurais, viveiristas, agroindustriais, agentes apoiadores da cadeia produtiva, estudantes e consumidores em geral.

Serão beneficiários(as) do Programa Estadual de Desenvolvimento da Olivicultura:

I - os(as) **produtores(as) rurais** que implantarem ou ampliarem cultivos de oliveiras, segundo as recomendações técnicas para o Rio Grande do Sul, divulgadas pela pesquisa e a assistência técnica oficial.

CAMARA SETORIAL DAS OLIVEIRAS

II – os **viveiristas** que fornecerem mudas de variedades recomendadas pela pesquisa oficial, a partir de material genético de qualidade, oferecendo garantia varietal e qualidade sanitária e de padrão aos olivicultores.

III – os **produtores** de azeite e conservas no território gaúcho que assegurem qualidade nos seus produtos.

§ 1º terão prioridade municípios cujas prefeituras municipais disponham de técnico, conveniado ou próprio, para prestação de assistência técnica a produtores no cultivo de oliveiras e possuam diretrizes, ações/projetos ou programas municipais alinhados com o Programa Estadual.

5 - SUBPROGRAMAS

5.1. DEFESA SANITARIA E PRODUÇÃO DE MUDAS DE QUALIDADE

5.2. AUMENTO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DOS OLIVAIS

5.3 . PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE AZEITES E CONSERVAS

5.4 . CRÉDITO – LINHAS DE FINANCIAMENTOS

5.1. - DEFESA SANITARIA E PRODUÇÃO DE MUDAS DE QUALIDADE

5.1.1 - DEFESA SANITARIA

OBJETIVOS:

- Evitar a entrada de pragas quarentenárias e não quarentenárias no território gaúcho.
- Ajudar a manter os pomares em níveis adequados de sanidade.
- Buscar e oferecer soluções tecnológicas sustentáveis para controle de pragas e doenças.

AÇÕES PREVISTAS

- Capacitação dos profissionais da defesa sanitária em pragas e doenças da olivicultura.
- Integração da fiscalização com a pesquisa e assistência técnica.

CAMARA SETORIAL DAS OLIVEIRAS

- Controle da importação de material vegetativo: quarentena e outros procedimentos previstos nas normativas oficiais.
- Ações de controle do trânsito interno e interestadual de material propagativo.
- Pesquisas em controle biológico de pragas e doenças.
- Disponibilização de laboratórios de análises para diagnóstico de pragas e doenças.
- Contribuir para registro de produtos fitossanitários específicos para a cultura.

5.1.2 - PRODUÇÃO DE MUDAS DE QUALIDADE

OBJETIVOS:

- Disponibilizar no mercado de mudas de excelente padrão morfológico, sanitário e agrônomico aos olivicultores.
- Proporcionar condições aos viveiristas de se adequarem às necessidades de aperfeiçoamento.
- Aumento da produtividade dos pomares sem aumento de custos de produção.
- Introdução de novas variedades com viabilidade técnica e econômica para o RS.

AÇÕES A REALIZAR:

- Realizar parceria entre MAPA, SEAP, SDR, EMBRAPA, EMATER, FEPAGRO para cadastrar viveiristas produtores de mudas com qualidade.
- Disponibilização de plantas matrizes pela pesquisa oficial de cultivares de oliveiras para azeite e conservas.
- Manter cadastro e divulgar relação de viveiristas aptos a fornecerem mudas no âmbito do Programa.
- Compromisso de Qualidade firmado pelos viveiristas do Programa.
- Controle da entrada de material vegetativo: quarentena e outros procedimentos previstos nas normativas oficiais.

CAMARA SETORIAL DAS OLIVEIRAS

- Ações de controle no trânsito e comercialização de mudas.
- Incentivar matrizeiros e borbulheiras pelos viveiristas.
- Solicitar normativa ao MAPA para padrões e normas de produção de mudas.

5.2 - AUMENTO DA PRODUÇÃO E PRODUTIVIDADE DOS OLIVAIS

5.2.1 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CAPACITAÇÃO

OBJETIVOS

- Aumentar a produção, qualidade e produtividade dos olivais.
- Aplicar tecnologias sustentáveis às condições de clima e solo gaúchos.
- Manter banco de informações/cadastro de olivicultores com apoio das prefeituras.
- Fomentar o associativismo e organização dos olivicultores.
- Promover eventos e publicações para divulgação de tecnologias
- Ampliar o número de profissionais com formação em olivicultura.

AÇÕES

- Ampliar as ações da Assistência Técnica e Extensão Rural na Olivicultura.
- Realizar cursos e capacitações para produtores e técnicos.
- Realizar e manter atualizado um cadastro olivícola.
- Integrar e ampliar o número de técnicos e pesquisadores atuando na cultura.
- Estimular e apoiar prefeituras a desenvolverem ações e programas municipais.
- Estimular a indicação geográfica para procedência regional de azeites gaúchos.
- Promover eventos de divulgação de tecnologias.
- Publicação de folders e cartilhas orientativas.

CAMARA SETORIAL DAS OLIVEIRAS

- Divulgar a olivicultura para prefeituras em regiões recomendadas.

5.2.2 – PESQUISA E ENSINO

OBJETIVOS

- Intensificar as pesquisas em olivicultura no RS.
- Maior conhecimento e divulgação do comportamento da cultura nas nossas condições.
- Integração entre Pesquisa e Assistência Técnica.
- Desenvolver e divulgar tecnologias sustentáveis às condições do Estado.
- Aumentar a diversidade genética adaptada às condições do RS.
- Adoção da olivicultura no ensino médio e superior.

AÇÕES/ESTRATÉGIAS

- Reativação do Grupo Técnico da Olivicultura da Secretaria da Agricultura e Pecuária.
- Desenvolver e divulgar tecnologias sustentáveis às condições do Estado com foco nas demandas dos produtores.
- Disponibilizar variedades adaptadas ao RS.
- Disponibilizar trabalhos com divulgação de tecnologias de produção.
- Dispor de laboratórios para diagnóstico e identificação de pragas e doenças.
- Solicitação de recursos à pesquisa.
- Estimular intercâmbios com países produtores.
- Realização de fóruns, seminários para divulgação de tecnologias.
- Realização de experimentos em rede.

5.3 – PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE AZEITES E CONSERVAS;

CAMARA SETORIAL DAS OLIVEIRAS

OBJETIVOS

- Aumentar a produção de azeites e conservas no RS.
- Diminuir a importação e evasão de divisas do país com importações.
- Manter a qualidade do azeite gaúcho em nível elevado.
- Esclarecer a população sobre a qualidade dos azeites.
- Promoção dos azeites e conservas gaúchos.

AÇÕES/ESTRATÉGIAS

- Estimular produção programada entre indústrias e produtores de olivas.
- Capacitações em fabricação de conservas.
- Promover azeite e conservas em feiras de produtores e da agroindústria familiar.
- Estimular a indicação geográfica dos azeites gaúchos.
- Adequar a tributação sobre azeite gaúcho permitindo a expansão da produção no RS.
- Divulgar a legislação sobre azeites e conservas.
- Apoiar a desoneração tributária para importação de equipamentos para produção, colheita e pós-colheita, sem similares nacionais.
- Estimular fabricantes nacionais a produzirem de equipamentos para produção, colheita e industrialização.
- Divulgar laboratórios (MAPA) e pessoal capacitado para análise de azeite.
- Apoiar a agilização de licenciamentos ambientais para instalação de agroindústrias.
- Pesquisas sobre formas de aproveitamento subproduto.
- Realização de cursos de degustação e avaliação sensorial.
- Estimular instituto e fundo estadual de produtores e industriais de azeite e conservas.

CAMARA SETORIAL DAS OLIVEIRAS

- Manter banco de informações/cadastro de agroindústrias.
- Monitorar e divulgar informações sobre a qualidade dos azeites vendidos nos mercados.
- Estimular a criação de selo gaúcho para azeites do RS. Marca coletiva “azeite gaúcho”.
- Divulgação junto a chefs, escolas de gastronomia e restaurantes, varejo e consumidor final.

5.4 - CRÉDITO – LINHAS DE FINANCIAMENTOS

OBJETIVOS

- Contar com instituições bancárias para fomento da produção e industrialização.
- Assegurar a parceria com bancos para o crédito a expansão de olivais e agroindústrias.
- Adequar condições de financiamento ao cultivo de oliveiras.
- Crédito rural atrelado à assistência técnica e recomendações da pesquisa para a cultura.

AÇÕES/ESTRATÉGIAS

- Pleitear linhas de crédito com carência adequada para a cultura.
- Inserção da olivicultura no Programa ABC Integração Floresta (5 anos de carência).
- Divulgar linhas de crédito junto aos produtores.
- Disponibilizar informações sobre custos de produção para fins de financiamento de implantação de olivais pelas instituições financeiras.

COORDENAÇÃO: Câmara Setorial das Oliveiras - Secretaria da Agricultura e Pecuária.